



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

*Homologo*  
*3/1/72*  
*[Signature]*

RESOLUÇÃO Nº 352/72 ✓

ASSUNTO: Inclusão de área para Escola e ampliação de área verde.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão realizada aos vinte e nove de dezembro de mil novecentos e setenta e um, 29/12/71, face ao dispôsto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29/12/1961, resolve:

É reservada área para escola na Rua Santa-Cecília, em quarteirão formado pelas Ruas Santa Cecília, Felipe de Oliveira, Vicente da Fontoura e Av. Ipiranga, e ampliada a área verde existente na Rua Vicente da Fontoura, anexando lotes fronteiros situados à Rua Cel. Lucas de Oliveira, tudo conforme a planta nº 2

Pôrto Alegre, 29 de dezembro de 1971

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 352/72 ✓

ASSUNTO: Inclusão de área para Escola e ampliação de área verde.

J U S T I F I C A T I V A

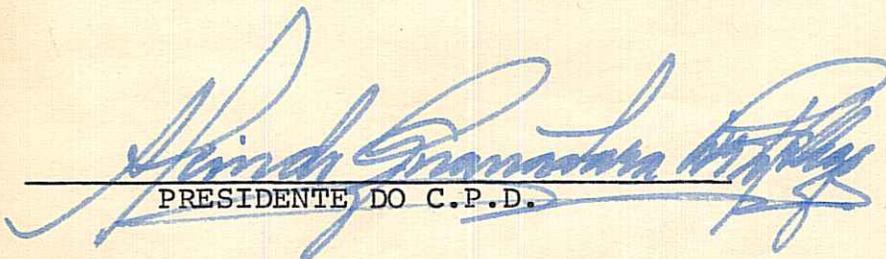
Uma extensa área junto à Av. Ipiranga, nas proximidades das Ruas Cel. Lucas de Oliveira, Vicente da Fontoura e Santa Cecília, não se acha servida para escola primária, nem há, para êste fim, previsão no Plano Diretor.

Como se trata de zona em rápida densificação, foi feito, através do processo 19273/71, estudo para localizar uma escola, o que é ora proposto para o quarteirão formado pelas Ruas Santa Cecília, Felipe de Oliveira, Vicente da Fontoura e Av. Ipiranga, conforme planta nº2.

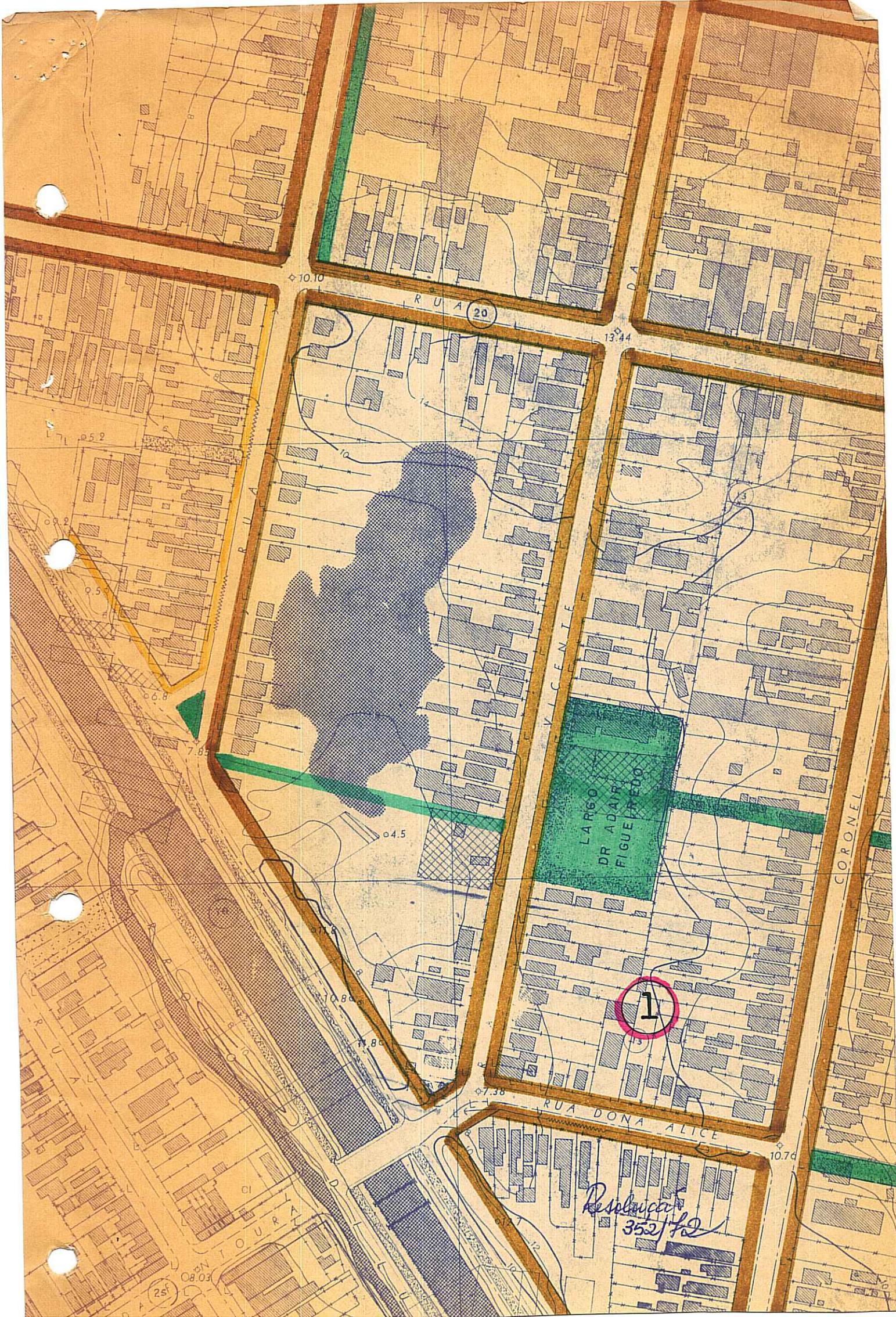
Como decorrência dêstes estudos, constatou-se igualmente deficiência em áreas verdes no local, motivo pelo qual é proposta também uma ampliação no Largo Dr. Adair Figueiredo,

Conforme pode se verificar nos estudos constantes no referido processo, os imóveis atingidos tanto pela área destinada à escola como pela ampliação da área verde, são constituídos em sua grande maioria por construções de madeira, em precário estado de conservação.

Pôrto Alegre, 29 de dezembro de 1971

  
PRESIDENTE DO C.P.D.

SECRETÁRIO EXECUTIVO



RUA 20

13,44

LARGO  
DR ADAIR  
FIGUEIREDO

1

RUA DONA ALICE

CORONEL

Resolução  
352/72

25

08.03

OURA

10.10

05.2

09.2

0.5

0.8

7.8

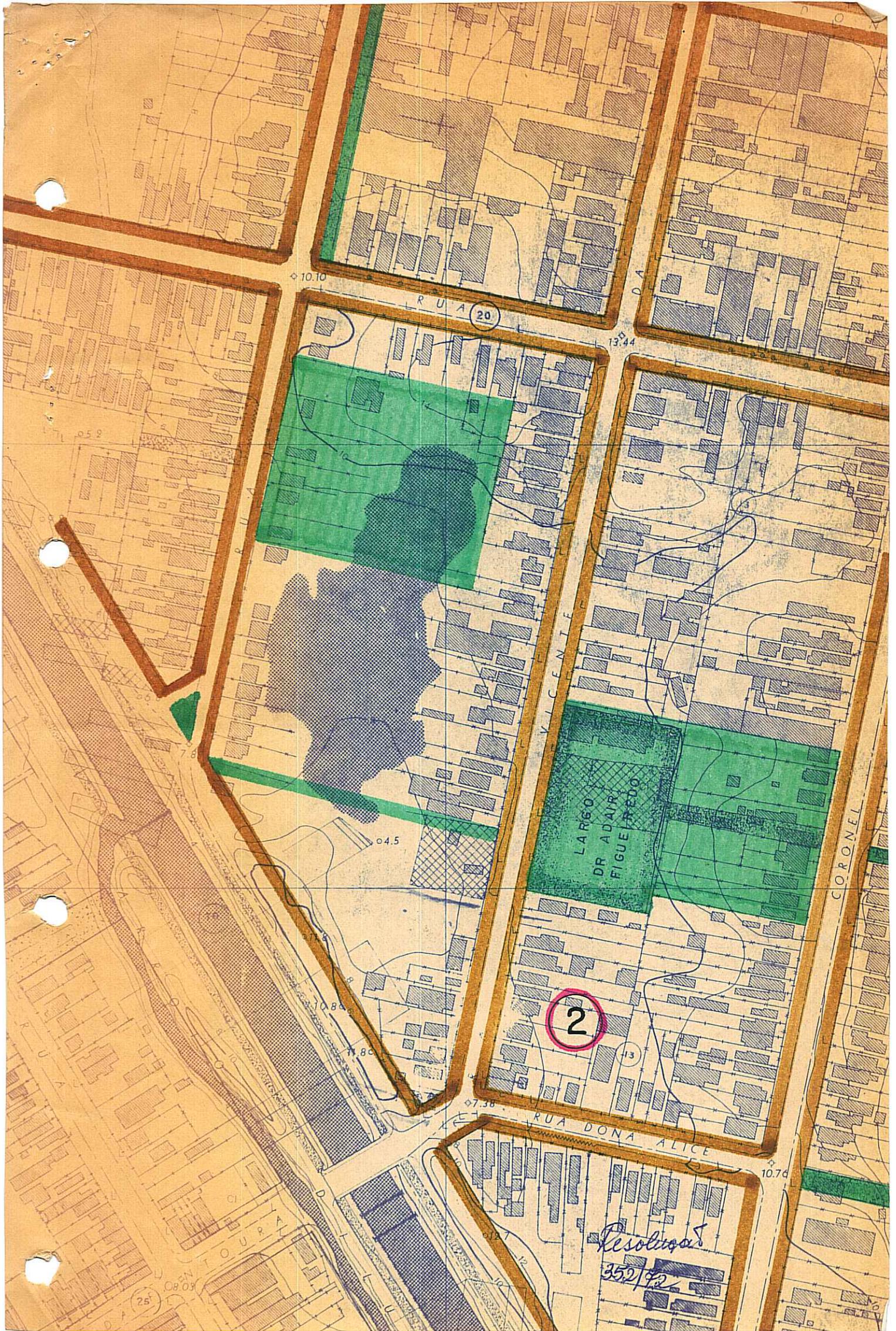
04.5

10.8

11.8

07.38

10.76



RUA 20

VICENTE

CORONEL

LARGO DR ADAIR FIGUEIREDO

2

RUA DONA ALICE

Resoluçao  
352/92

10.10

13.44

04.5

10.80

11.80

07.30

10.70

25

08 03